



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 565, de 01 de Dezembro de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Praça e dá outras providências.

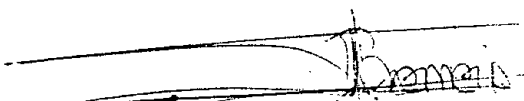
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Lions Clube, o trecho compreendido entre o Posto Moxotó e a PA IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Dezembro de 1987.


José Ivaldo de Brito Ferreira.

- Prefeito -